

DECRETO EXECUTIVO Nº 759/2003 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.051,95 (ONZE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002 de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA E ENFER., ODONT., AMBULAT., E SANIT.

3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 11.051,95

TOTAL R\$ 11.051,95

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotação orçamentária:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.122 – Administração Geral

08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

08.122.0004.2.075 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 300,00

08.122.0004.2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.131,83

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 449,50

3.1.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS R\$ 232,28

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS R\$ 383,34

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 300,00

05 – Saneamento

17.244 – Assistência Comunitária

17.244.0062 – Saneamento Geral

17.244.0062.1.021 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E LAVANDEIRAS

3.3.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 418,75

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.511,25

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.125,00

TOTAL R\$ 11.051,95

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento